

Processo n.º: TC 001.533/2010-0 (Princ. + 2 Vol.)
Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN
Responsável: João Pedro Filho

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Considerando que o Servidor Antônio Aluizio da Silva – matrícula 1574-1, designado pela Portaria SECEX-RN nº 15/2010, em cumprimento ao Despacho de fl. 364, procedeu à entrega das comunicações processuais, objeto dos ofícios nºs 978/2011 (fls. 345/347) e 982/2011 (fls. 355/357) – SECEX/RN, não logrando êxito conforme declarações às fls. 365/366; e

Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a audiência/citação/notificação far-se-á mediante edital.

Determino a expedição da competente **notificação** à Construtora Jotabê Ltda (CNPJ-02.330.664/0001-44), na pessoa do seu Representante Legal, Senhor Mário Diniz Monteiro, **via edital**, a ser publicado no Diário Oficial da União.

SECEX-RN, 8/7/2011.

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário